PORTARIA Nº 608, DE 11 DE JUNHO DE 2019

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Interrompe o gozo de férias Servidor **VANDERLEI VILI PETRY**, matrícula nº 13511, Secretário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, concedidas através da Portaria nº 579, de 10 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 11 de junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração